



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 2/2025

Aprova, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado de 2024 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFOP.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005523/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, o *Relatório Institucional Consolidado de 2024 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto*, encaminhado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA), conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de abril de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/04/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903186** e o código CRC **5C8B78BA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001431/2024-66

SEI nº 0903186

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br